
RESOLUÇÃO Nº019/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Considerando o Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n. 8080/1990.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 11 de fevereiro de 2022, que deliberou sobre o tema.

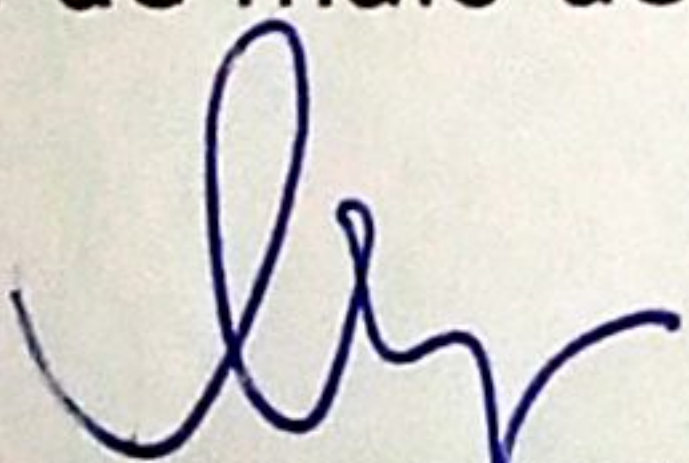
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a indicação da Sra. Ana Frechiani Herzog, Coordenadora da APS, Regional Metropolitana de Vitória, como membro Estadual para representar CIR Metropolitana nas reuniões de Câmara Técnica – ES, devido aposentadoria da então membro Representante Glória Maria de Souza de Oliveira.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de maio de 2022.


CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória – Região Metropolitana
Vice Coordenador da CIB/SUS-ES

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde
de Vitória - SRSV / SESA
NF 2742675 / Decreto Nº 308-S